

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N 3.05.0035

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público do Projeto 3.05.0035 abaixo relacionado, sob regime celetista e por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente edital, com base nos princípios do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

Cód	Vaga	Serviço	Carga Horária	Escolaridade Requisitos
01	01	Manter contato permanente com os envolvidos nas formações (SEDUC, SEMED, UNDIME, professores formadores, orientadores de estudos e alfabetizadores); Registrar a entrada de qualquer documentação referente ao Programa; Preparar documentações de tramite interno na Universidade, Secretarias Municipais, coordenadorias, Secretaria Estadual de Educação e SEB/MEC; Solicitar compra de material de consumo para o atendimento as etapas formação do Programa; Confirmar datas e locais de formação para fornecer as informações ao coordenador Geral, Adjunto, Supervisores, Formadores e demais envolvidos; Disparar os informativos aos orientadores de estudo; Organizar o material de consumo solicitado pelos professores formadores para os encontros presenciais; Cadastrar e manter atualizado todos os dados dos professores orientadores de estudo e alfabetizadores no SIMEC, sistema informatizado específico para o gerenciamento estrutural e financeiro do Programa; Digitação dos dados dos referentes ao curso e acompanhar a aprovação; Conferência e solicitação de dados dos orientadores de estudo e professores alfabetizadores, via e-mail ou telefone; Ajudar nas solicitações dos professores formadores na logística dos encontros; Inserção no SISPACTO/SIMEC do Projeto estrutural e financeiro no SIMEC, mantendo as atualizações necessárias; Planejar os encontros	40 horas	Ensino Superior Completo; Conhecimentos prévios e específicos sobre o Programa Pró-Letramento e Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa do Ministério da Educação (MEC), nas suas edições anteriores; Ter experiência profissional e de organização anteriores em Programas do Governo Federal, em específico o Pró-Letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Ter atuado nos Programas Pró-Letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa como colaboradores; Dominar as ferramentas internet, Word, Excel e Power point; Ter conhecimento prévio dos Sistemas de Monitoramento SISPACTO/SIMEC; Ter experiência comprovada em atividades de extensão e

presenciais em conjunto com a equipe pedagógica; Realizar os levantamentos de serviços de demanda jurídica para a organização da infraestrutura dos encontros presenciais; Elaboração de ofícios e memorandos; Organizar atestados e certificados de todas as etapas do Programa; Organizar os materiais pedagógicos e de suporte para os encontros; Atender as demandas de informações via telefone; Levantamento e conferência de frequência dos orientadores de estudos nos encontros; Inserção destas informações no SIMEC; Contatos diários com a SEB/MEC para acompanhamento das informações referentes ao Programa; Atualização diária do site do Programa, Auxiliar a Coordenação Geral e a equipe de Formadores e supervisores nas atividades de planejamento, relatórios e gestão; Dinamizar os encontros de formação; Deslocar-se para o polo de formação presencial (Santa Rosa) mantendo o acompanhamento direto dos encontros; Elaborar relatórios técnicos -gerenciais-organizacionais dos encontros para a Coordenação Geral do Programa ao término de cada encontro; Organizar as informações e tramites necessário para o deslocamento dos professores formadores aos polos; Apoiar as atividades técnico-administrativas da Coordenação Geral; Cadastrar todos os perfis a partir das fichas cadastrais; Recolher os Termos de Compromisso dos perfis envolvidos em todas as instâncias; Participar de reuniões técnico-pedagógicas junto à equipe de supervisão pedagógica da Desauxiliar na organização de materiais diversos ligados à administração do programa, Elaborar palestras técnicas para subsidiar o trabalho de Coordenadores Locais, Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizadores.

monitoramento de pessoal.

II. DO PAGAMENTO

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R\$)
01	40hs	R\$ 4.366,93

III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

IV. DOS REQUISITOS

Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n° 7.492, de 16/06/86 e na Lei n° 8.429, de 02/06/92;

Residir na cidade de Santa Maria.

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 10 de janeiro a 20 de janeiro de 2017 podendo a inscrição ser enviada por e-mail: pnaicufsm@gmail.com no ato da inscrição o candidato deverá entregar digitalizada uma cópia da célula de identidade CPF e currículo lattes. Se o candidato for aprovado deverá trazer no ato da entrevista a comprovação do currículo lattes.

I - Cópia da carteira profissional, carteira identidade e CPF.

II - Curriculum vitae resumido com respectivas cópias e originais de diplomas e certificados que possua quando pertinente área do concurso.

Não serão aceitos inscrições após a data limite especificada acima;

As informações prestadas no curriculum vitae estão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será constituído por uma banca examinadora composta por professores Doutores do Centro de Educação da UFSM e está dividido em três etapas:

1ª) Prova Objetiva (eliminatória): questões objetivas sobre a estrutura física, pedagógica e técnica do Programa Pacto Nacional. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0). Com peso igual a 60%.

O material de referência está disponível em:

<http://pacto.mec.gov.br/documentos-importantes>

<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

2ª) Entrevista (classificatória): Com peso igual a 20%.

3ª) Análise do Currículo Lattes (classificatória): será realizada, pela banca examinadora, a análise do currículo lattes comprovado do candidato, considerando sua produção institucional, experiência e atuação em projetos de extensão e trajetória profissional. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0). Com peso igual a 20%.

1. Data e Local das etapas de seleção

1ª etapa: 23/01/2017, na sala 3377, Centro de Educação, Prédio 16, das 09h30min às 11h30min. O resultado da primeira etapa será divulgado a partir das 15h00min do dia 23/01/2017.

2ª etapa: 24/01/2017 na sala 3377, Centro de Educação, Prédio 16, das 09h30min às 11h30min.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova e entrevista, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição).

Caso ocorra empate na pontuação final, será classificado o candidato de maior experiência profissional, considerando o tempo de trabalho.

É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

O candidato deverá participar de todas as etapas.

VII. DA CONTRATAÇÃO

A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.

A convocação dos classificados ocorrerá após a divulgação dos resultados.

O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.

O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação o de sua saúde física e mental.

O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM.

O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação.

Horário de trabalho das 08:00 até 12:00 e das 13:30 até 17:30 horas de segunda – feira à sexta-feira

VIII. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos. Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar

laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;

Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br

Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. Endereço não atualizado;
2. Endereço de difícil acesso;
3. Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
4. Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no site da FATEC.

Santa Maria, 05 de janeiro de 2017.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações

Fatec

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: _____ Celular: _____

7. E-mail: _____

12. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

Assinatura: _____

ANEXO B

Critérios da Análise de Currículo Lattes

Valor do Currículo – 20%

1 – Formação acadêmica na área do concurso (nota máxima 50%)	Doutorado	50%
	Mestrado	35%
	Graduado	20%
2 – Experiência profissional e de organização em Programas do Governo Federal e conhecimentos prévios e específicos sobre o Programa Pró-Letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa do Ministério da Educação (MEC) – comprovados através de Certificados.	Nota máxima	50%
Total obtido		100%

ANEXO C

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Valor da Entrevista – 20 %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	25%
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avaliação geral	25%
TOTAL OBTIDO	100%